



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº9/2025, de 31/03/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 86.702,12 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 86.702,12 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.202,12

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

R\$ 7.202,12

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 79.500,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 79.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 86.702,12 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 7.202,12

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

R\$ 7.202,12

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental

349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE

R\$ 79.500,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 79.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº9/2025, de 31/03/2025.
